

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 106, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 3131BAA16F  
PORTARIA-CGJ - 1062024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a política nacional de atenção prioritária ao 1º Grau de jurisdição, instituída pela Res. 194 do CNJ,

**CONSIDERANDO** os índices de congestionamento processual nas unidades judiciais de 1º Grau no Estado do Maranhão, bem como a imprescindível efetivação de medidas de apoio às unidades judiciais mais sobrecarregadas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se desenvolver a padronização de rotinas e fluxos de movimentação de processos físicos e/ou eletrônicos nas secretarias judiciais e gabinetes de Magistrados e Magistradas,

**CONSIDERANDO** a elaboração, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, do Provimento nº 45/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais – NAUJ,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a máxima efetividade às ações do NAUJ, primando pela celeridade da prestação jurisdicional e razoável duração do processo com vistas ao julgamento preferencial dos processos conclusos há mais de cem dias,

**R E S O L V E**

Art. 1º. DESIGNAR o Juiz de Direito abaixo relacionado para participar de Mutirão Processual, a ser realizado na **1ª Vara Cível da Comarca de Bacabal**, no período de **08/01/2024 a 17/01/2024**.

Art. 2º. A atuação do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais se dará na vara relacionada, sem prejuízo das demais portarias expedidas para as outras unidades judiciais.

MAGISTRADO/MAGISTRADA	MATRÍCULA	COMARCA
RODRIGO COSTA NINA	096180	COORDENADOR NAUJ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 9 de janeiro de 2024.

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/01/2024 10:32 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)